



Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA 24 DE AGOSTO DE 2026



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SITIBRON – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS E SIMILARES NO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ nº 34.717.710/0001-59, com sede na Rua Alexandre Guimarães, nº 1134, Bairro Areal, Porto Velho/RO, CEP 76.804-296, neste ato representado por seu Presidente, LUIZ NUNES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA todos os trabalhadores da empresa COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES – COCA-COLA**, integrantes da categoria profissional representada pelo SITIBRON, associados ou não, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no **AUDITÓRIO DA EMPRESA**, situado nas dependências da COMPAR – Companhia Paraense de Refrigerantes, à **Estrada da Areia Branca, nº 2200, Bairro Areia Branca, Porto Velho/RO, CEP 76.809-080**, no dia **28 de agosto de 2026**, com **1ª chamada às 11h00**, com a presença da maioria dos interessados (50% + 1), e, não havendo quórum, em **2ª chamada às 11h30**, com qualquer número de presentes, permanecendo a Assembleia aberta para discussão, votação e deliberação **até as 12h00**, para deliberarem acerca da seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Apresentação, leitura e discussão da **proposta consolidada de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT apresentada pela COMPAR – Companhia Paraense de Refrigerantes**, nos termos do deliberado nos autos da **Ação de Cumprimento nº 0000388-68.2026.5.14.0003**, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO;
- 2) Votação pelos trabalhadores diretamente interessados quanto à **APROVAÇÃO ou REJEIÇÃO da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho apresentada pela empresa**;
- 3) Deliberação acerca das providências a serem adotadas pelo SITIBRON em decorrência do resultado da votação, inclusive para fins de formalização do instrumento coletivo, em caso de aprovação, ou adoção das medidas sindicais e jurídicas cabíveis, em caso de rejeição;
- 4) Autorização à Diretoria do SITIBRON para comunicar formalmente o resultado da Assembleia e adotar as providências necessárias ao cumprimento do deliberado nos autos da **Ação de Cumprimento nº 0000388-68.2026.5.14.0003**.

As deliberações serão tomadas por **maioria simples dos trabalhadores presentes**, na forma do Estatuto Social do SITIBRON, sendo o resultado da votação devidamente registrado em ata e acompanhado da respectiva lista de presença.

Porto Velho – RO, 24 de agosto de 2026.

Luiz Nunes de Assis
LUIZ NUNES DE ASSIS
Presidente

